



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav. Ver. Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se justifica em decorrência da pandemia do COVID-19 e em conformidade com a lei Federal 13.979/2020, bem como o Decreto Municipal N°050/2020 de 25 de março de 2020, assim, esta Secretaria Municipal de Saúde, levando em conta a situação de emergência e com o intuito de prestar o melhor atendimento, para que isto aconteça, necessita dispor de canal de comunicação móvel para os servidores públicos, para que os mesmos possam desempenhar efetivamente suas atividades. A aquisição de aparelhos celulares tem por finalidade viabilizar a comunicação dos Gestores, Coordenadores, Fiscais, os demais servidores e público externo, para que o diálogo seja contínuo e ininterrupto, tornando-se ágil e eficiente. São necessários para atender as necessidades dos profissionais da área de Saúde, ofertando ferramentas adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS (2019-nCoV) do Ministério da Saúde. Assim, por tais razões, é que se faz necessária a compra do material descrito acima.

Em razão da situação de emergência, faz-se indispensável à contratação imediata de empresa para aquisição de aparelho celular, uma vez que o município tem tido um aumento significativo no número de casos positivados para o novo coronavírus e a ausência deste meio de comunicação para os profissionais de saúde ocasionaria dificuldades na realização de informações, principalmente na zona rural, sendo este com o intuito de acelerar o atendimento.

Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, 20 de Junho de 2020.


ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 080/2020